



**PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o que consta nos autos do processo 1934/2013; e

**Considerando** os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade no acidente envolvendo o veículo Ducato Microônibus ODK 6437 da Secretaria Municipal de Saúde, conduzido pelo Servidor Público Durville Manoel Paixão Neto, ocorrido no dia 03 de outubro de 2013 na localidade de Santa Leopodina.

**Art.2º-** Ficam designados os servidores já designados pela Portaria de nº 09/2012, alterada pelas Portarias 02/2013 e 12/2013, para constituírem a Comissão de condução do Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

*Netas*



**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.  
Rio Novo do Sul, 20 de fevereiro de 2014.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**